Congonhas, 08 de Abril de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1469

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO - FUMCULT

1ª ALTERAÇÃO PREGÃO FUMCULT/005/2016

A Pregoeira Titular, Marta Fernandes da Costa Alves, nomeada pelas Portarias nº PMC/090, de 25/02/2016 e o Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Lazer e Turismo – FUMCULT, Sr. Sérgio Rodrigo Reis, nomeado pela Portaria nº PMC/0754, de 31/10/2013, informam que, fica RETIFICADOS: onde se lê:...item 11 – computador: outros requisitos: b) todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes..... lê-se:... item 11: - computador: outros requisitos: b) todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos como os mesmos modelos e marca; e onde se lê: item 11, lê-se: item 02, referente ao Pregão FUMCULT/005/2016, cujo objeto é o Aquisição de impressora e computadores, conforme quantitativos e especificações constantes do Anexo I, visando atender a implementação do Projeto "Memorial Congonhas". Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, poderão ser obtidas junto ao Setor de Contratos e Licitações da FUMCULT, pelos telefones (31) 3731-3314, no horário de 08:00 às 10:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Permanecem inalteradas as demais cláusulas deste Edital. Congonhas 07/04/2016.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO - FUMCULT

INTIMAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº FUMCULT/003/2016

Aquisição de mobiliário, com montagem e instalação, conforme quantitativos e especificações constantes do anexo I, visando atender a implementação do projeto "Memorial Congonhas". Licitantes habilitadas e vencedoras: ECM Comercial e Serviços Eireli – ME, itens: 09, 11, 20 e 24; Lívia Móveis Indústria e Comércio Eireli – EPP, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 12,0 15, 16, 18 e 21; Dyar Indústria e Comércio de Móveis, Máquinas e Equipamentos Ltda EPP, itens: 17 e 23. Congonhas 07/04/2016. Marta Fernandes da Costa Alves – Pregoeira.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 6.327, DE 5 DE ABRIL DE 2016.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que confere o art. 31, inciso I, alínea "d", da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 6°, do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

CONSIDERANDO documentação constante no Processo Administrativo nº 4402/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, em caráter de urgência, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Rua Dr. Vitorino, n.º 563 – Vila São Vicente, nesta cidade, conforme memorial descritivo:

MEMORIAL DESCRITIVO Imóvel: Rua Dr. Vitorino, nº 563

Proprietários: Eliete Oliveira Mapa e Elaine Oliveira Mapa Município: Congonhas Comarca: Congonhas UF: Minas Gerais

Área edificada (m²): 99,50 m²

Área Total a desapropriar (m²): 180,00 m² Perímetro 56,00m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, localizado a rua Doutor Vitorino deste, segue com azimute de 154°48'42" e distância de 10,00 m., até o vértice 2, deste segue com azimute de 245°20'35" e distância de 18,00 m., até o vértice 3, deste segue com azimute de 334°48'52" e distância de 10,00 m., até o vértice 4, deste segue com azimute de 65°20'38" e distância de 18,00m., até o vértice 1, de ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º O imóvel objeto da presente desapropriação, será utilizado pela Administração Pública para construção de uma ponte interligando a Rua Dr. Vitorino à Avenida Júlia Kubistchek.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 5 de abril de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Congonhas, 08 de Abril de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1469

PORTARIA Nº PMC/132, DE 7 DE ABRIL DE 2016.

Exonera ocupante de cargo efetivo de Fiscal de Obras e Posturas e declara vacância de cargo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de

2014,

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Marcelo Henrique Rodrigues Mariosa, matrícula 60821, do cargo efetivo de Fiscal de Obras e Posturas, conforme Processo Administrativo nº 0004511/2016, a partir de 6 de abril de 2016.

Art. 2º Em decorrência da exoneração fica declarada a vacância do cargo efetivo de Fiscal de Obras e Posturas, exercido pelo servidor supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de abril de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL 023/2016 DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor de Trânsito de Congonhas-MG - DTRA, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281, 282 e 285 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução do CONTRAN nº 404/2012, considerando a devolução das Notificações de Autuação de Infração pelo Correio, notifica os abaixo relacionados das infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem defesa prévia junto a Diretoria de Trânsito do Município de Congonhas - MG - DTRA.

Nº AIT	PLACA	COD. INF.	DATA DA INFRAÇÃO
L410120	HOF0240	555-00	03/03/2016
L409986	OLX6872	554-14	05/02/2016
L410253	GLP9290	554-14	09/03/2016
L410316	HHR4235	736-62	10/03/2016
L410160	MHU3826	555-00	10/03/2016
L410255	HMI8339	545-21	10/03/2016
L410132	HLI2216	554-14	14/03/2016
L409948	GXQ2867	554-14	15/03/2016
L409945	PWH4354	556-80	15/03/2016
L410323	HLI2348	554-11	15/03/2016
L410412	GUA2735	604-12	15/03/2016
L410410	KWB4578	604-12	15/03/2016
L410418	GPT5255	555-00	16/03/2016
L410328	HCG8789	554-14	16/03/2016
L410334	GXB1119	545-21	17/03/2016
L410425	GPT5255	555-00	17/03/2016
L409571	GNN5913	554-14	18/03/2016
L410432	HMP8825	604-12	18/03/2016
L410433	OQU3867	556-80	18/03/2016
L410430	GPT5255	555-00	18/03/2016

Congonhas, 08 de abril de 2016.

Raymundo Afonso Terra Autoridade de Trânsito

Em caso de dúvidas procurar a Diretoria de Trânsito: Rua Doutor Paulo Mendes, 38, Centro, Congonhas - Minas Gerais. Telefone: (31) 3732-1944 - e-mail: dtra@congonhas.mg.gov.br Congonhas, 08 de Abril de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1469

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL 024/2016 DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Diretor de Trânsito de Congonhas-MG - DTRA, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281 a 287 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução do CONTRAN nº 404/2012, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações da Penalidade por não ter localizados proprietários dos veículos ou porque não houve comprovação de entrega das Notificações da Penalidade aos destinatários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades de multa, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de recursos de Infrações do Município de Congonhas - JARI.

Placa do Veículo	Nº do AIT	Data da Infração	Código da Infração	Valor
HHE1786	L408353	30/11/2015	554-14	R\$53,20
HNG1013	L409746	02/01/2016	545-21	R\$127,69
ASW3900	L409926	14/01/2016	554-11	R\$127,69
GSJ7583	L407202	22/01/2016	545-21	R\$127,69
GOK6346	L407204	22/01/2016	545-21	R\$127,69
OMB5241	L409932	16/01/2016	556-80	R\$127,69

Congonhas, 08 de abril de 2016.

Raymundo Afonso Terra Autoridade de Trânsito

Em caso de dúvidas procurar a Diretoria de Trânsito: Rua Doutor Paulo Mendes, 38, Centro, Congonhas - Minas Gerais Telefone: (31) 3732-1944 - e-mail: dtra@congonhas.mg.gov.br

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Finanças Secretaria Municipal de Governo Câmara Municipal de Congonhas FUMCULT PREVCON.